

PORTARIA Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** a Diretoria Regional do Ceará.

Art. 2º. A Diretoria Regional tem o objetivo de representar a Entidade no Estado do Ceará; promover o desenvolvimento profissional dos associados da região e capacitar a sociedade da importância dos agentes de RIG associados junto a Abrig, sempre em conformidade com o Estatuto Social e com o Regimento Interno da Abrig.

Art. 3º. A Diretoria dividir-se-á nas Secretarias Executiva, de Comunicação e Marketing, e Capacitação e Desenvolvimento Profissional, e de Parcerias Estratégicas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2025.



Jean Carlo de Castro
Presidente